



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Santo Antônio da Patrulha , 22 de março de 2021

Justificativa

Prezada Gestora

Monique Podilchuk

Conforme solicitação venho por meio deste justificar a falta da nota fiscal referente aos alugueis de imóveis pela imobiliária Savalle, após varias solicitações feitas via contato telefônico ,onde a mesma informa não fornecer Nota Fiscal em nome das Aldeias por já faze-lo ao proprietário, emitindo assim apenas recibos que seguem em anexo, segue também copia e-mail, onde informamos a necessidade da Emissão das notas fiscais



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Santo Antônio da Patrulha –RS.

Exelentíssima Senhora

Monique Shendi Podilcuk

Termo de Parceria/Fomento/Colaboração 001/2020

Referente : Caixinha.

Justificativa

Venho por meio desta justificar o uso do caixinha, conforme preve nosso Termo de Parceria 001/2020 no paragrafo:

7ª da aplicação dos recursos – que diz

7.6 os pagamentos deverão ser realizados mediante créditos na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços , **exceto** se desmonstrar a impossibilidade física mediante a transferência eletrônica , caso em se **adimitirá** a realização de pagamentos em espécie,.

Em período de implantação, a cidade não conhecia a Aldeias Infantis SOS Brasil, tivemos que ter o dinheiro em mãos, um exemplo foi Bazar no centro da cidade que não nos vendeu com transferência bancária, e essa loja era aonde possuía a maioria dos utensílios e com o preço mais em conta, e sempre tivemos por objetivo fazer as aquisições das compras de mercadorias no comércio local. Outras despesas como pedágio, alimentação, estacionamento, cópias, e alguns estabelecimentos não aceitaram/aceitavam transferência posterior aos gastos, sendo necessário pagamento no ato.

Santo Anônio da Patruha- RS 30 Julho de 2020.

Marcia Figueira Porto

Gestora da Entidade



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Santo Antônio da Patrulha , 15 de setembro de 2020

Justificativa

Prezada Gestora

Monique Podilchuk

Conforme solicitação venho por meio deste justificar o uso do serviço de Uber na data de , 03 de março de 2020, a chamada não foi feita por aplicativo pois a mãe social que estava na casa na referida data não possuía o App instalado, e cometeu o equívoco de acionar o motorista via chamada telefônica.

Fizemos contato com o Sr.º André para que nos fornecesse o recibo correto o mesmo informa não ser possível, segue conversa em anexo onde explica seus motivos. Observo que houve sim, equívoco de nossa parte, porém apresento com transparência que os valores mencionados foram de fato pagos pelos serviços prestados como confirma o mesmo em suas falas.

Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 7083870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha/RS

Rua Marechal Floriano Peixoto 367 - Tel +55 (14) 36625462

www.aldeiasinfantis.org.br